



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0114/2024

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais,
expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando
que seja realizada com urgência a desobstrução, limpeza e conserto de bueiro, galeria e
bocas-de-lobo localizadas na Avenida Beira Mar, próximo ao número 1649, no Jardim
Casqueiro;

Cubatão, 19 de março de 2024

ALEXANDRE MENDES DA SILVA - VER. TOPETE

Vereador

Cubatão, 19 de março de 2024

Ofício Nº 0114/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

**DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º	3963/2024
DATA	25 / 03 / 24 HORAS
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente



SESEP

Sr(a). Secretário(a),

Por permissivo legal constante no

Decreto Municipal nº 7809/1999, alterado pelo

Decreto nº 8736/2005, esta Secretaria Muni-

pal de Assuntos Jurídicos enviou a essa Pasta

o Memorando de fis. 04, por meio do qual de-

mos conhecimento do Proposição Legislativa

de fis. 02 e solicitamos que fossem prestadas

as informações necessárias ao atendimento do

pleito do Nobre Edil.

Entretanto, até a presente data não

registramos o recebimento de resposta ao refe-

rido Memorando, o qual reiteramos nesta oca-

sião.

Por oportuno, lembramos que, nos

termos do que determina o inciso XVI do artigo

19 e inciso XX do artigo 76 da Lei Orgânica

Municipal, as informações solicitadas pela Câ-

mara Municipal devem ser prestadas pelo Po-

der Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que o referido prazo

há muito se exauriu, em razão da relevância da

matéria abordada, solicitamos resposta a esta

SEJUR com a brevidade que o caso requer.

Cubatão, 13/01/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODRIGO DIAS SILVA

Data: 13/01/2025 16:31:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO DIAS SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DLU

Sr. CHEFE.

Encaminhamos o presente
para providências.

Cubatão.

16/01/25

MATR. 21.338

01

SESEP

02

Sr. Secretário;

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

Conforme solicitação do
nobre vereador e sr. sr. sr.
foi liberado no dia
04/01/2024.

Cubatão, 04/03/2025.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

SEJUR

Sr. Secretário

De ordem do Sr. Secretário
rio, retornamos o presente
para ciência das inform
ções prestadas pela
DLU em cot - supra.
Cubatão, 12/03/25

MATR. 21.338

Sr. EXPEDIENTE
SESEP